



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

PORTARIA Nº. 420/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 08 (oito) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 16 a 23/02/2018 a **Senhora CARMEM SILVA DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na **Secretária municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações anexos.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 5391-4, inscrição no CPF nº. 130.937.542-91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 20 de março de 2018.

---

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá